



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2096

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Ediais	2
Habitação	2
Licitações e Contratos	5
Errata	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	5
Advertências / Notificações	7
Notificações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65

Praça Professor Ivo Vanuchi

Telefone: (16) 3810-9000

Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22

Rua Pará, 1841

Telefone: (16) 3810-0800

Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2096

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Editais

Habitação



Prefeitura de São Joaquim da Barra

Gabinete – Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N
Vila Bela Vista – Tel. (16) 3810-9016

EDITAL Nº 001/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÕES DE PESSOAS E FAMÍLIAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV CIDADES – CONTRAPARTIDAS, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1.536, DE 24 DE ABRIL DE 2024, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.972, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, ESPECIFICAMENTE DAS VAGAS REMANESCENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2025.

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura de São Joaquim da Barra, por meio do Agente Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, considerando as listas do edital de classificação preliminar de vagas remanescentes publicado no Diário Oficial do Município em 21 de maio de 2026, torna pública a lista de pessoas que passam a ser reclassificadas preliminarmente da Faixa 1 do Programa para a Faixa 2 do Programa e da Faixa 2 do Programa para a Faixa 1 do Programa na classificação preliminar de pessoas cujas famílias são potencialmente passíveis de atendimento pelo Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV Cidades – Contrapartidas, de que trata a Lei Municipal nº 1.536, de 24 de abril de 2024, e o Decreto municipal nº 1.972, de 03 de fevereiro de 2025, e que não possuem restrições em órgãos de defesa do consumidor, especificamente para preenchimento das vagas remanescentes do chamamento público objeto do Edital nº 001/2025.

Em conformidade com normas dos itens 4.1, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5 do Edital nº 001/2026 e após a Caixa Econômica Federal verificar se as pessoas inscritas possuíam ou não restrições em órgãos de defesa do consumidor, sendo desconsideradas e excluídas das demais etapas do Programa as inscrições de pessoas portadoras de restrições em órgãos de defesa do consumidor, em conformidade com os itens 3.5, 4.2 e 4.9 do Edital nº 001/2026, bem como a reclassificação de pessoas que integravam a Faixa 1 do Programa e passam para a Faixa 2 do Programa e que integravam a Faixa 2 do Programa e passam para a Faixa 1 do Programa, conforme listas abaixo, ficam assim classificadas preliminarmente para as vagas remanescentes do chamamento público objeto do Edital nº 001/2025, até o momento, 398 inscrições com relação ao aporte financeiro de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada família com renda mensal bruta compatível com o limite de renda vigente para Faixa 1 do Programa e 247 inscrições com relação ao aporte financeiro de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada família com renda mensal bruta compatível com o limite de renda vigente para Faixa 2 do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2096

Página 3 de 14



Prefeitura de São Joaquim da Barra

Gabinete – Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N
Vila Bela Vista – Tel. (16) 3810-9016

Programa, priorizando-se, em ambos os casos, as pessoas e famílias nas seguintes situações: Maior vulnerabilidade social, demonstrada pela renda bruta familiar, inscrições no CadÚnico e outros meios legais disponíveis; Em que a mulher seja a responsável pela unidade familiar; Em que haja pessoa idosa, na forma da legislação vigente; Em que haja pessoa com deficiência, na forma da legislação vigente; Em que haja crianças ou adolescentes, na forma da legislação vigente.

Considerando as listas do edital de classificação preliminar de vagas remanescentes publicado no Diário Oficial do Município em 21 de maio de 2026, segue abaixo as listas de pessoas que passam a ser reclassificadas da Faixa 1 do Programa para a Faixa 2 do Programa e de pessoas que passam a ser reclassificadas da Faixa 2 do Programa para a Faixa 1 do Programa nas listas das pessoas classificadas preliminarmente como potencialmente passíveis de atendimento pelo Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV Cidades – Contrapartidas, de que trata a Lei Municipal nº 1.536, de 24 de abril de 2024, e o Decreto municipal nº 1.972, de 03 de fevereiro de 2025, e que não possuem restrições em órgãos de defesa do consumidor, especificamente para preenchimento das vagas remanescentes do chamamento público objeto do Edital nº 001/2025.

Lista de Reclassificados da Faixa 2 para a Faixa 1 do Programa:

NOME	CPF
Adelmiro de Alemida	XXX.XXX.938-1X
Beatriz Alves de Almeida	XXX.XXX.398-4X
Daniela Moura Pandolfi Paula	XXX.XXX.728-0X
Francisco Luis Vieira	XXX.XXX.543-0X
Igor Parada Guerra Frugeri	XXX.XXX.088-0X
Luis Eduardo Andriani Ferreira	XXX.XXX.698-3X
Natalia Alves de Oliveira	XXX.XXX.708-2X
Nathalia Museti Pulcino Petrusi	XXX.XXX.628-7X
Vanderleia Aparecida Chagas Simoes	XXX.XXX.468-0X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2096

Página 4 de 14



Prefeitura de São Joaquim da Barra

Gabinete – Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N
Vila Bela Vista – Tel. (16) 3810-9016

Lista de Reclassificados da Faixa 1 para a Faixa 2 do Programa:

NOME	CPF
Caua Evagelista Pinheiro	XXX.XXX.068-9X
Jessica Pereira Dalossa	XXX.XXX.868-6X
Lazaro Ribeira da Silva	XXX.XXX.798-2X
Luana Almeida Firmino	XXX.XXX.088-0X
Paulo Henrique da Cruz Gomes	XXX.XXX.608-6X

Obs.: As listas tratadas neste edital são apenas de pessoas que foram reclassificadas da Faixa 1 do Programa para a Faixa 2 do Programa e de pessoas que foram reclassificadas da Faixa 2 do Programa para a Faixa 1 do Programa. Contudo, as pessoas reclassificadas tratadas neste edital, assim como todos os classificados integrantes nas listas do edital de classificação preliminar de vagas remanescentes publicado no Diário Oficial do Município em 21 de maio de 2026, passarão por uma nova etapa junto à Caixa Econômica Federal, que realizará a recepção e análise de todos os documentos que comprovem a veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, avaliação cadastral, capacidade de pagamento e enquadramento da operação nas condições vigentes dos programas lastreados com recursos do FGTS, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira para assinatura do contrato, em conformidade com os itens 4.4, 4.5 e 4.6 do Edital nº 001/2026

São Joaquim da Barra, 03 de Julho de 2026.

Carlos Henrique Barbosa de Souza

Agente Municipal de Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2096

Página 5 de 14

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1494/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO COM CAPACIDADE DE 250.000 LITROS, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO JARDIM PARAÍSO (SAMBRA), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP.

O Município de São Joaquim da Barra/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2026, nos seguintes termos:

Fica esclarecido que os documentos previstos no item 9.11 - Qualificação Técnica, bem como aqueles relacionados no item 2.1.2 do Anexo I - Termo de Referência, não serão exigidos para fins de habilitação, sendo sua apresentação obrigatória apenas pela empresa contratada, previamente ao início da execução do objeto, quando solicitados pela Administração.

Assim, passam a vigorar com a seguinte observação:

Os documentos abaixo relacionados serão exigidos exclusivamente da empresa contratada, não constituindo requisito de habilitação do certame:

- ART do responsável técnico pelo projeto e execução do reservatório;
- Laudo de estanqueidade com líquido penetrante assinado por engenheiro;
- Projeto estrutural e da base;
- Planta de cargas na fundação.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital.

São Joaquim da Barra/SP, 03 de julho de 2026.

Sérgio Oliveira Porssionatto
Diretor de Licitação

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

Tipo: ARP

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO PARA SER DISTRIBUÍDO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TAMBÉM VISANDO O COMPLEMENTO DO PROGRAMA VIVA LEITE, COM ENTREGA PARCELADA

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da

Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2026, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à(s) empresa(s):

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Instrumento Gerado	Valor Homologado
USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA SA	47.964.911/0001-00	ARP Nº 01.041/2026	R\$ 213.432,96
Itens homologados: 1			
VALOR TOTAL HOMOLOGADO:			R\$ 213.432,96

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra/SP, 02 de julho de 2026.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2026

PROC. ADM. n.º 1224/2026

Tipo da Licitação: Menor Valor Global Por Lote.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Em razão de alterações no edital, informamos que a sessão pública foi remarcada para o dia 23/07/2026 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bilcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 02 de julho de 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2026

PROC. ADM. n.º 1503/2026

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário do Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RAIO X DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UP (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 24/07/2026 - Às



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2096

Página 6 de 14

09h00 no endereço eletrônico:
<https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 02 de julho de 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

<https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 03 de julho de 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2026

PROC. ADM. n.º 1485/2026

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário do Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMINHÃO, EQUIPADO COM TANQUE BOMBEIRO PIPA, PARA GARANTIR A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, VISANDO ATENDER A EMENDA PARLAMENTAR N.º 2026.056.81651 DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 27/07/2026 - Às 09h00 no endereço eletrônico:
<https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 02 de julho de 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2026

PROC. ADM. n.º 1526/2026

Tipo da Licitação: MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 28/07/2026 - Às 09h00 no endereço eletrônico:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2096

Página 7 de 14

Advertências / Notificações

Notificações



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 927/2026

PROPRIETÁRIO: ANICLA MEGGI INHANI BASSETO

ENDEREÇO: RUA HONORIO CELESTINO [REDACTED], RESIDENCIAL PRIMAVERA

CEP: 14602-228

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.28.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 711 (PORTAL DO PRIMAVERA Q.A L.24)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de julho de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2096

Página 8 de 14



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 928/2026

PROPRIETÁRIO: EDUARDO BARQUET TAVARES
ENDEREÇO: RUA IRMÃ FILIMENA [REDACTED], VL NOVA CAROLINA
CEP: 02263-000, SÃO PAULO – SP
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.28.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 721 (PORTAL DO PRIMAVERA Q.A L.25)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de julho de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2096

Página 9 de 14



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 929/2026

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS MORAES

ENDEREÇO: RUA ISAAC MARTINS DE ANDRADE [REDACTED], JOAO MATTARAIA

CEP: 14604-266

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.32. [REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 650 (PORTAL DO PRIMAVERA Q.E L.110)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de julho de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2096

Página 10 de 14



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 930/2026

PROPRIETÁRIO: ADRIANO COLOMBINO

ENDEREÇO: RUA GOIAS [REDACTED], CENTRO

CEP: 14600-069

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.28.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 631 (PORTAL DO PRIMAVERA Q.A L.16)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de julho de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2096

Página 11 de 14



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 931/2026

PROPRIETÁRIO: GUSTAVO DE CAMPOS ARAUJO

ENDEREÇO: AVENIDA AMADEU BOLDRIN FILHO TIM BOLDRIN [REDACTED], JARDIM MORUMBI

CEP: 14602-528

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.29.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 571 (PORTAL DO PRIMAVERA Q.B L.50)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de julho de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2096

Página 12 de 14



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 932/2026

PROPRIETÁRIO: LELIANA RODRIGUES DA SILVA MAGALHÃES

ENDEREÇO: RUA FIDELIS MARTORANO [REDACTED], JOAO PAULO II

CEP: 14606-534

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.29.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 541 (PORTAL DO PRIMAVERA Q.B L.47)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de julho de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2096

Página 13 de 14



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 933/2026

PROPRIETÁRIO: CINTHIA DE OLIVEIRA CARVALHO
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUIMARÃES ■■■, JARDIM IRAJA APTO.22
CEP: 14020-560
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.29.■■■.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 511 (PORTAL DO PRIMAVERA Q.B L.44)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de julho de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2096

Página 14 de 14



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 934/2026

PROPRIETÁRIO: JOSE ANTONIO DA SILVA

ENDEREÇO: LENY C. NEGREIROS ■■■, ELEUSA MARLI TAVARES

CEP: 14612-036, IPUA – SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.33.■■■.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 450 (PORTAL DO PRIMAVERA Q.F L.127)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de julho de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com